ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0254 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios, saneantes (comuns e especiais), descartáveis e higiene pessoal, para atender às demandas das unidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI) do Município de Quixeré/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE	65,00	Pacote
especificação: esponja limpeza, material: espuma , fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: limpeza geral, pacote com 8 unidades.			
2	ESPONJA DE AÇO	55,00	Pacote
especificação: aplicação: limpeza geral, material: lã aço, c/ 8 unidades.			
3	PANO LIMPEZA MULTIUSO	45,00	Pacote
especificação: pano de limpeza , multiuso 58cm x 33cm- pacote com 5 unidades			
4	FLANELA 100% ALGODÃO	385,00	Unidade
especificação: flanela para limpeza 100% algodão material: algodão, comprimento: 39x 59cm com bordas overloqueadas em lingas de algodão, para uso geral.			
5	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	220,00	Pacote
especificação: pano de chão em algodão cru, medindo aproximadamente 40x68cm, pacote com 3 unidades			
6	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA – 30M	20,00	Unidade
especificação: flexível e de fácil manuseio. - possui 30 metros de comprimento. - recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °c. interna em pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc			
7	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA – 50M	5,00	Unidade
especificação: flexível e de fácil manuseio. - possui 50 metros de comprimento. - recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °c. interna em pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc			
8	BALDE 10L	40,00	Unidade
especificação: material: plástico, capacidade: 10l, características adicionais: com alça de arame.			
9	BALDE 20L	50,00	Unidade
ecificação: material: plástico, capacidade: 20l, características adicionais: com alça de arame.			
10	BORRIFADOR PLÁSTICO 1L	15,00	Unidade
ecificação: borrifador plástico para água e álcool 1l			
11	ESCOVA DE AÇO	6,00	Unidade
ecificação: escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: aço aramado.			
12	VASSOURA CABO REFORÇADO	25,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 1/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0255 ASSINADO ELETRONICAMENTE

especificação: vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa: 60 cm, tipo cabo: reforçado.			
13	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	330,00	Unidade
especificação: vassoura, material cerdas: palha, comprimento cerdas: 35 cm, características adicionais: sem cabo, aplicação: limpeza em geral.			
14	VASSOURA CABO ROSQUEÁVEL	165,00	Unidade
especificação: vassoura, material cerdas: piaçava especial, comprimento cepa: 110, características adicionais: cabo rosqueável e revestido com material plástico.			
15	PÁ DE LIXO PLÁSTICO 90CM	135,00	Unidade
especificação: pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm.			
16	RODO 40CM	135,00	Unidade
especificação: rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte: 40cm, quantidade borrachas: 2un			
17	RODO 60CM	135,00	Unidade
especificação: rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60cm, cor: parda, quantidade borrachas: 2un			
18	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	45,00	Pacote
especificação: saco plástico lixo capacidade: 30, cor: preta ou azul , pacote com 100 unidades.			
19	SACO PLÁSTICO LIXO 100L	20,00	Pacote
especificação: saco plástico lixo capacidade: 100, cor: preta ou azul, pacote com 100 unidades.			
20	SACO LIXO REFORÇADO 50l	10,00	Pacote
especificação: saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: preta, características adicionais: reforçado, pcote com 100 unidades.			
21	SACO PLÁSTICO LIXO 200L	5,00	Pacote
especificação: saco plástico lixo capacidade: 200, cor: preta ou azul, pacote com 100 unidades.			
22	LIXEIRA 12L	20,00	Unidade
especificação: lixeira, matéria: plástico, capacidade: 12l, tipo: com tampa e pedal, cor: branca ou preto			
23	LIXEIRA 30L	20,00	Unidade
especificação: lixeira, matéria: plástico, capacidade: 30l, tipo: com tampa e pedal, cor: branca ou preto.			
24	LIXEIRA 100L	10,00	Unidade
especificação: lixeira, matéria: plástico, capacidade: 100l, tipo: com tampa e pedal, cor: branco ou preto.			
25	DESENTUPIDOR DE PIA	45,00	Unidade
especificação: material: borracha flexível, material cabo: plástico resistente, volume: 10 cm3, tipo: sanfonado.			
6	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO	50,00	Unidade
ecificação: desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material o: madeira, comprimento cabo: 50 cm.			
7	ESCOVÃO DE PLÁSTICO	10,00	Unidade
ecificação: base plástica reforçada: alta durabilidade e resistência à umidade, ideal para ambientes úmidos como banheiro avanderia., cerdas firmes e resistentes: desenvolvidas para remover sujeiras pesadas com eficiência e sem danificar as erfícies., design retangular com alça ergonômica: garante conforto, firmeza e controle durante o uso, mesmo em limpezas gas., multiuso e versátil: perfeita para roupas, tênis, azulejos, pisos, cozinhas e banheiros.			
8	ESCOVA LIMPEZA GERAL BRANCO	120,00	Conjunto
ecificação: material escova corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: com copo plástico, cação: vaso sanitário.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 2/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0256 ASSINADO ELETRONICAMENTE

29	PAPEL HIGIÊNICO C/4 ROLOS	700,00	Pacote
especificação: papel higiênico, branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos			
30	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40CM	1,00	Pacote
especificação: embalagem plástica, forma: saco, largura: 40 cm, altura: 60 cm, material: plástico, aplicação: embalagem de presente, transmitância: transparente, pacote com 100 unidades.			
31	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60CM	1,00	Pacote
especificação: embalagem plástica, forma: saco, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, aplicação: embalagem de presente, transmitância: transparente, pacote com 100 unidades.			
32	TOALHA DE PAPEL BRANCO	10,00	Caixa
especificação: papel toalha inter-folhado com 2000 folhas duplas 100% fibras celulósicas.			
33	DISPENSADOR PAPEL TOALHA	15,00	Unidade
especificação: dispensador - confeccionado em plástico abs, para papel toalha em rolo, com funcionamento mecânico, sem pilhas ou eletricidade, auto corte, para rolos de papel com comprimento de 200 metros e largura de 20 centímetros, asséptico com tampa frontal em plástico, na cor branca.			
34	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO	20,00	Unidade
especificação: dispensador, material: plástico abs, aplicação: para sabão líquido, características adicionais: travas laterais com pressão, cor: branca, 400ml.			
35	SABONETE LÍQUIDO 1L	110,00	Unidade
especificação: sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, aroma: suave e variados			
36	SABONETE LÍQUITO ANTISÉPTICO 5L	45,00	Galão
especificação: limpeza profunda, elimina eficazmente germes e bactérias, promovendo uma pele mais saudável, mantém o equilíbrio natural do ph da pele, hidrata a pele, evitando o ressecamento após a lavagem. garante que a barreira natural da pele seja preservada, dermatologicamente testado, neutro.			
37	ÁLCOOL ETÍLICO 5L GEL	55,00	Galão
especificação: álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, aplicação: antissepsia das mãos, concentração: 70% galão 5 litros.			
38	LUSTRA MÓVEIS	10,00	Unidade
especificação: lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis de superfícies lisa. frasco de 200ml			
39	SABÃO BARRA VARIADOS	10,00	Pacote
especificação: sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 05 unidades, fragrâncias variadas.			
40	SABÃO EM PÓ 2KG	690,00	Pacote
especificação: sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, características adicionais: biodegradável, fragrância: variadas.			
41	DESODORIZADOR SANITÁRIO	605,00	Caixa
especificação: composição, paradicloro benzeno min 98%, essência: variadas, aspecto físico: em pedra, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário, caixa com 1 und			
42	LIMPADOR BASE ÁCIDA MURIÁTICO 1L	187,00	Unidade
ecificação: composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: peza de pisos, características adicionais: biodegradável, 1 litro.			
3	SODA CÁUSTICA 450G	35,00	Pote
ecificações: soda cáustica, embalagem com 450 g. com dados do fabricante/importador/empacotador, lote, fabricação, dade e código de barra no produto.			
4	ÁGUA SANITÁRIA 5L	660,00	Unidade
pecificação: água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor clo-ro ativo: varia de 2,50%, cor: incolor, aplicação: lava-gem e alvejante de roupas, banheiras, pias.			
5	LIMPA ALUMINIO 500ML	220,00	Unidade
ecificação: limpa alumínio 500ml em ph 2,80 - 3,50 e composição de dodecilbenzeno sulfato de sódio no nil, fenol xilado, corante e veículo.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 3/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0257 ASSINADO ELETRONICAMENTE

46	DETERGENTE 5L	605,00	Galão
especificação: detergente, composição: detergente líquido, cloro ativo, sequestrante e al, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., aroma: variados, embalagem com 5l.			
47	DETERGENTE 500ML (NEUTRO)	55,00	Unidade
especificação: detergente, composição: detergente líquido, cloro ativo, sequestrante e al, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., aroma: neutro, embalagem com 500ml.			
48	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 20L	15,00	Galão
especificação: deve proporcionar remoção de manchas de gordura, graxas e óleo. ter ação dispersante e evitar redeposição da sujidade. devem agir como agentes desengordurantes. embalagem de 20 l.			
49	DESINFETANTE 5L	605,00	Galão
especificação: desinfetante, composição: a base de glicoprotamina, forma física: solução aquosa, uso doméstico, fragrâncias: variadas.			
50	ÁCIDO PARACÉTICO 5L	90,00	Galão
especificação: ácido peracético, apresentação: associado a peróxido de hidrogênio, dosagem: 5%, forma física: solução aquosa, 5 litros.			
51	INSETICIDA	220,00	Embalagem
especificação: tipo spray para vários tipos de inseto caseiro (mosquito da dengue, mosca, barata e formigas), acondicionado em tubo de 360ml/peso liq. 217 g. embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote e registro no ms no produto.			
52	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 360ML	275,00	Unidade
especificação: aromatizador aerosol de ambiente, embalagem com 360/ml, fragrâncias: variadas.			
53	PANO DE PRATO LISO	135,00	Unidade
composição: 95% algodão. dimensões das peças: 0,50m x 0,68m.			
54	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO - 5 LITROS	15,00	Unidade
desincrustante ácido de alta performance; fórmula concentrada com alto poder de diluição; produto biodegradável, seguro para o meio ambiente.			
55	DESINFETANTE CONCENTRADO QUARTENÁRIO DE AMONIA - 5 LITROS	35,00	Frasco
princípio ativo: quaternário de amônia de 5ª geração. ação: bactericida, fungicida e virucida de amplo espectro. indicação: pisos, paredes, bancadas, móveis e superfícies laváveis, quadra de areia beach tênnis.			

Utensílios, Equipamentos e Acessórios de Limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA – 30M	20.0	Unidade	R$ 168,90	R$ 3.378,00
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: flexível e de fácil manuseio. - Possui 30 metros de comprimento. - Recomendada para ações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Interna em PVC, intermediária em fio poliéster trançado e externa em PVC					
7	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA – 50M	5.0	Unidade	R$ 328,09	R$ 1.640,45
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: flexível e de fácil manuseio. - Possui 50 metros de comprimento. - Recomendada para ações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Interna em PVC, intermediária em fio poliéster trançado e externa em PVC					
8	BALDE 10L	40.0	Unidade	R$ 16,33	R$ 653,20
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: material: plástico, capacidade: 10l, características adicionais: com alça de arame.					
9	BALDE 20L	50.0	Unidade	R$ 31,03	R$ 1.551,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 4/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0258 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: material: plástico, capacidade: 20l, características adicionais: com alça de arame.					
10	BORRIFADOR PLÁSTICO 1L	15.0	Unidade	R$ 20,33	R$ 304,95
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: borrifador plástico para água e álcool 1L					
11	ESCOVA DE AÇO	6.0	Unidade	R$ 11,21	R$ 67,26
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: aço aramado.					
12	VASSOURA CABO REFORÇADO	25.0	Unidade	R$ 26,05	R$ 651,25
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa: 60 cm, tipo cabo: reforçado.					
13	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	330.0	Unidade	R$ 25,59	R$ 8.444,70
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: vassoura, material cerdas: palha, comprimento cerdas: 35 cm, características adicionais: sem cabo, aplicação: limpeza em geral.					
14	VASSOURA CABO ROSQUEÁVEL	165.0	Unidade	R$ 26,56	R$ 4.382,40
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: vassoura, material cerdas: piaçava especial, comprimento cepa: 110, características adicionais: cabo rosqueável e revestido com material plástico.					
15	PÁ DE LIXO PLÁSTICO 90CM	135.0	Unidade	R$ 13,63	R$ 1.840,05
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm.					
16	RODO 40CM	135.0	Unidade	R$ 13,05	R$ 1.761,75
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte: 40cm, quantidade borrachas: 2un					
17	RODO 60CM	135.0	Unidade	R$ 47,86	R$ 6.461,10
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60cm, cor: parda, quantidade borrachas: 2un					
22	LIXEIRA 12L	20.0	Unidade	R$ 142,76	R$ 2.855,20
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: lixeira, matéria: plástico, capacidade: 12l, tipo: com tampa e pedal, cor: branca ou preto					
23	LIXEIRA 30L	20.0	Unidade	R$ 161,96	R$ 3.239,20
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: lixeira, matéria: plástico, capacidade: 30l, tipo: com tampa e pedal, cor: branca ou preto.					
24	LIXEIRA 100L	10.0	Unidade	R$ 619,95	R$ 6.199,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: lixeira, matéria: plástico, capacidade: 100l, tipo: com tampa e pedal, cor: branco ou preto.					
25	DESENTUPIDOR DE PIA	45.0	Unidade	R$ 11,84	R$ 532,80
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: material: borracha flexível, material cabo: plástico resistente, volume: 10 cm3, tipo: sanfonado.					
26	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO	50.0	Unidade	R$ 17,15	R$ 857,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 50 cm.					
27	ESCOVÃO DE PLÁSTICO	10.0	Unidade	R$ 5,64	R$ 56,40
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: Base Plástica Reforçada: Alta durabilidade e resistência à umidade, ideal para ambientes idos como banheiro e lavanderia., Cerdas Firmes e Resistentes: Desenvolvidas para remover sujeiras pesadas com iência e sem danificar as superfícies., Design Retangular com Alça Ergonômica: Garante conforto, firmeza e controle ante o uso, mesmo em limpezas longas., Multiuso e Versátil: Perfeita para roupas, tênis, azulejos, pisos, cozinhas e heiros.					
28	ESCOVA LIMPEZA GERAL BRANCO	120.0	Conjunto	R$ 20,26	R$ 2.431,20
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: material escova corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: com o plástico, aplicação: vaso sanitário.					
Valor total do lote R$ 47.308,41 (quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 5/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0259 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tecidos, Fibras e Panos de Limpeza					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE	65.0	Pacote	R$ 10,32	R$ 670,80
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: esponja limpeza, material: espuma , fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: limpeza geral, pacote com 8 unidades.					
2	ESPONJA DE AÇO	55.0	Pacote	R$ 25,02	R$ 1.376,10
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: aplicação: limpeza geral, material: lã aço, c/ 8 unidades.					
3	PANO LIMPEZA MULTIUSO	45.0	Pacote	R$ 4,07	R$ 183,15
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: pano de limpeza , multiuso 58cm x 33cm- pacote com 5 unidades					
4	FLANELA 100% ALGODÃO	385.0	Unidade	R$ 3,70	R$ 1.424,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: flanela para limpeza 100% algodão material: algodão, comprimento: 39x 59cm com bordas overloqueadas em lingas de algodão, para uso geral.					
5	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	220.0	Pacote	R$ 15,70	R$ 3.454,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: pano de chão em algodão cru, medindo aproximadamente 40x68cm, pacote com 3 unidades					
53	PANO DE PRATO LISO	135.0	Unidade	R$ 3,36	R$ 453,60
Especificação: Composição: 95% Algodão. Dimensões das peças: 0,50m x 0,68m.					
Valor total do lote R$ 7.562,15 (sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)					

Saneantes e Produtos de Limpeza Doméstica Comum					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
38	LUSTRA MÓVEIS	10.0	Unidade	R$ 5,53	R$ 55,30
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis de superfícies lisa. frasco de 200ml					
39	SABÃO BARRA VARIADOS	10.0	Pacote	R$ 16,34	R$ 163,40
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 05 unidades, fragrâncias variadas.					
40	SABÃO EM PÓ 2KG	690.0	Pacote	R$ 29,65	R$ 20.458,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, características adicionais: biodegradável, fragrância: variadas.					
41	DESODORIZADOR SANITÁRIO	605.0	Caixa	R$ 3,15	R$ 1.905,75
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: composição, paradicloro benzeno min 98%, essência: variadas, aspecto físico: em pedra, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário, caixa com 1 und					
44	ÁGUA SANITÁRIA 5L	660.0	Unidade	R$ 12,92	R$ 8.527,20
Especificação: •ESPECIFICAÇÃO: água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor clo- ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lava-gem e alvejante de roupas, banheiras, pias.					
45	LIMPA ALUMINIO 500ML	220.0	Unidade	R$ 4,21	R$ 926,20
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: limpa alumínio 500ml em ph 2,80 - 3,50 e composição de dodecilbenzeno sulfato de sódio no fenol etoxilado, corante e veículo.					
46	DETERGENTE 5L	605.0	Galão	R$ 17,63	R$ 10.666,15
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: detergente, composição: detergente líquido, cloro ativo, sequestrante e al, aplicação: remoção dura e sujeira em geral., aroma: variados, embalagem com 5L.					
47	DETERGENTE 500ML (NEUTRO)	55.0	Unidade	R$ 6,19	R$ 340,45
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: detergente, composição: detergente líquido, cloro ativo, sequestrante e al, aplicação: remoção dura e sujeira em geral., aroma: neutro, embalagem com 500ml.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 6/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0260 ASSINADO ELETRONICAMENTE

49	DESINFETANTE 5L	605.0	Galão	R$ 12,72	R$ 7.695,60
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: desinfetante, composição: a base de glicoprotamina, forma física: solução aquosa, uso doméstico, fragrâncias: variadas.					
51	INSETICIDA	220.0	Embalagem	R$ 21,85	R$ 4.807,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: tipo spray para vários tipos de inseto caseiro (mosquito da dengue, mosca, barata e formigas), acondicionado em tubo de 360ml/peso liq. 217 g. embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote e registro no ms no produto.					
52	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 360ML	275.0	Unidade	R$ 23,40	R$ 6.435,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: aromatizador aerosol de ambiente, embalagem com 360/ml, fragrâncias: variadas.					
Valor total do lote R$ 61.980,55 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)					

Produtos Químicos e Saneantes Especiais / Técnicos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	LIMPADOR BASE ÁCIDA MURIÁTICO 1L	187.0	Unidade	R$ 6,16	R$ 1.151,92
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: biodegradável, 1 litro.					
43	SODA CÁUSTICA 450G	35.0	Pote	R$ 12,65	R$ 442,75
Especificação: ESPECIFICAÇÕES: soda cáustica, embalagem com 450 g. com dados do fabricante/importador/empacotador, lote, fabricação, validade e código de barra no produto.					
48	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 20L	15.0	Galão	R$ 1.008,09	R$ 15.121,35
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: Deve proporcionar remoção de manchas de gordura, graxas e óleo. Ter ação dispersante e evitar redeposição da sujidade. Devem agir como agentes desengordurantes. Embalagem de 20 L.					
50	ÁCIDO PARACÉTICO 5L	90.0	Galão	R$ 292,16	R$ 26.294,40
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: ácido peracético, apresentação: associado a peróxido de hidrogênio, dosagem: 5%, forma física: solução aquosa, 5 litros.					
54	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO - 5 LITROS	15.0	Unidade	R$ 154,70	R$ 2.320,50
Especificação: Desincrustante ácido de alta performance; Fórmula concentrada com alto poder de diluição; Produto biodegradável, seguro para o meio ambiente.					
55	DESINFETANTE CONCENTRADO QUARTENÁRIO DE AMONIA - 5 LITROS	35.0	Frasco	R$ 207,84	R$ 7.274,40
Especificação: Princípio Ativo: Quaternário de Amônia de 5ª Geração. Ação: Bactericida, Fungicida e Virucida de amplo espectro. Indicação: Pisos, paredes, bancadas, móveis e superfícies laváveis, quadra de Areia Beach Tênnis.					
Valor total do lote R$ 52.605,32 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos)					

Papéis, Descartáveis e Dispensadores

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	45.0	Pacote	R$ 18,44	R$ 829,80
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: saco plástico lixo capacidade: 30, cor: preta ou azul , pacote com 100 unidades.					
19	SACO PLÁSTICO LIXO 100L	20.0	Pacote	R$ 28,68	R$ 573,60
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: saco plástico lixo capacidade: 100, cor: preta ou azul, pacote com 100 unidades.					
20	SACO LIXO REFORÇADO 50l	10.0	Pacote	R$ 25,75	R$ 257,50
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: preta, características adicionais: reforçado, pcote com unidades.					
21	SACO PLÁSTICO LIXO 200L	5.0	Pacote	R$ 36,58	R$ 182,90
ecificação: ESPECIFICAÇÃO: saco plástico lixo capacidade: 200, cor: preta ou azul, pacote com 100 unidades.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 7/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0261 ASSINADO ELETRONICAMENTE

29	PAPEL HIGIÊNICO C/4 ROLOS	700.0	Pacote	R$ 15,55	R$ 10.885,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: papel higiênico, branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos					
30	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40CM	1.0	Pacote	R$ 59,61	R$ 59,61
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica, forma: saco, largura: 40 cm, altura: 60 cm, material: plástico, aplicação: embalagem de presente, transmitância: transparente, pacote com 100 unidades.					
31	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60CM	1.0	Pacote	R$ 63,72	R$ 63,72
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica, forma: saco, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, aplicação: embalagem de presente, transmitância: transparente, pacote com 100 unidades.					
32	TOALHA DE PAPEL BRANCO	10.0	Caixa	R$ 28,56	R$ 285,60
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: Papel Toalha inter-folhado com 2000 folhas duplas 100% fibras celulósicas.					
33	DISPENSADOR PAPEL TOALHA	15.0	Unidade	R$ 73,50	R$ 1.102,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: dispensador - confeccionado em plástico abs, para papel toalha em rolo, com funcionamento mecânico, sem pilhas ou eletricidade, auto corte, para rolos de papel com comprimento de 200 metros e largura de 20 centímetros, asséptico com tampa frontal em plástico, na cor branca.					
34	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO	20.0	Unidade	R$ 66,54	R$ 1.330,80
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: dispensador, material: plástico abs, aplicação: para sabão líquido, características adicionais: travas laterais com pressão, cor: branca, 400ml.					
Valor total do lote R$ 15.571,03 (quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e três centavos)					

Higiene Pessoal e Antissepsia					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
35	SABONETE LÍQUIDO 1L	110.0	Unidade	R$ 112,33	R$ 12.356,30
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, aroma: suave e variados					
36	SABONETE LÍQUITO ANTISÉPTICO 5L	45.0	Galão	R$ 108,72	R$ 4.892,40
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: Limpeza Profunda, Elimina eficazmente germes e bactérias, promovendo uma pele mais saudável, Mantém o equilíbrio natural do pH da pele, Hidrata a pele, evitando o ressecamento após a lavagem. Garante que a barreira natural da pele seja preservada, Dermatologicamente Testado, Neutro.					
37	ÁLCOOL ETÍLICO 5L GEL	55.0	Galão	R$ 94,79	R$ 5.213,45
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, aplicação: antissepsia das mãos, concentração: 70% galão 5 litros.					
Valor total do lote R$ 22.462,15 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)					

Valor total R$ 207.489,61 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)

. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme tificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser rrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME TABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência abelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 8/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 207.489,61 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Central Geral de Distribuição moxarifado Central), situada na Avenida Monsenhor Oliveira, nº 1688, Bairro Pontal, xeré/CE, no horário de expediente, das 7h00 às 13h00.

DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente as partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID:145-801-3577 - Pág. 9/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/145801357 7/auth/

cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o mino do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à rrogação contratual.

. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a malização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos nprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal ministrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 10/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, tamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável o acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua nformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as ecificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo aplicação das penalidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 11/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o tratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação regularização da situação, sem ônus ao contratante;

2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente mpanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 12/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, ência e conta corrente indicados pelo contratado.

1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem ncária para pagamento.

2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação icável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando uver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais abelecidos na legislação vigente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 13/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do [illegible]al de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

[illegible]. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato [illegible]nstitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, [illegible]pectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas [illegible]rcantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

[illegible]0. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que [illegible]aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 14/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0268 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na ma da lei.

1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os nefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará ensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 15/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, admitindo-se a apresentação de certidão emitida por meio eletrônico, inclusive aquela disponibilizada automaticamente pelo Tribunal de Justiça competente (ex.: SIRECE/TJCE), desde que válida e verificável por código de autenticidade, nos termos do inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021; ou conforme legislação do estado;

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

9. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade nológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o m pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional mpetente, quando for o caso.

0. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou filial do fornecedor .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 16/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Técnica (Regularidade Sanitária)

8.32. EXCLUSIVAMENTE PARA O **LOTE 4 (Produtos Químicos e Saneantes Especiais / Técnicos):** Como requisito obrigatório de habilitação, as empresas licitantes deverão apresentar:

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), válida e ativa, que autorize a empresa a operar com produtos saneantes nas atividades de distribuição, armazenamento ou comércio, de forma compatível com o objeto licitado;

b) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento Sanitária, vigente, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária Competente (Estadual ou Municipal) do domicílio ou sede da licitante.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e ndice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos a a contratação.

. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou a entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 17/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Quixeré/CE, 27 de maio de 2026

assinado eletronicamente
Liliane De Freitas Rebouças
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES
MATRICULA Nº 127484-8

assinado eletronicamente
Larissa Dionara Cunha Costa
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇOES
MATRICULA Nº 124615-1

assinado eletronicamente
Antonio Hiago Rodrigues Sousa Lima
PRESIDENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES
MATRICULA Nº 125180-5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 145-801-3577 - Pág. 18/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1458013577/auth/